

Cariacica - ES, 13 de Dezembro de 2022.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 6952 / 2022.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art. 1º - Indeferir o pedido de Licença para Tratamento de sua Saúde, Art. 33 da LC Nº 028/09, do (a) servidor (a) **SULAMYTA DA SILVA PINTO LISBOA**, matrículas **10743303 / 10743304** de acordo com laudo do médico perito;

Art. 2º -O período (indeferido) acima identificado é referente a **03 de novembro de 2022 à 17 de dezembro de 2022**, devendo o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao trabalho;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva

Gerente de Perícia Médica

Matr. 15.164